

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, por sua presidente, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA**, com base em parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IPMB, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratação de Serviços bancários - **Prestação de serviços de pagamento a fornecedores de bens, serviços e de servidores, pagamentos diversos e liquidação eletrônica de títulos e guias - OBN**, no período de 09 (nove) meses de acordo com o Projeto Básico em anexo, com a empresa **BANCO DO BRASIL S/A – CNPJ nº 00.000.000/4445-88**, cujo valor estimado é de **R\$-7.020 (sete mil e vinte reais)**, resultante do CFC-DAFI 29/06/2021 Ref. Proc nº 2021.22.606426 PA, (fls.07) PMB, consoante o Processo Administrativo nº encontrando-se em conformidade com o que preceitua o art. 25, **caput**, ambos da Lei n.º 8.666/93, escolhido esta lei para o ajuste, conforme faculdade permitida pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e na dotação orçamentária para:

**PREVIDÊNCIA** Órgão 2.18: - Unidade Orçamentária: 41 – Função:09 – Sub-Função:122- Programa: 006 – Projeto/Atividade: 2140 – Sub-Ação: 002 – tarefa 004- Natureza da Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 143.0000000 no valor de R\$ 7.020,00

Belém, 05 de julho de 2021.

**EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO**  
Presidente do IPMB